

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.22/95  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos TREZE de JULHO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, conforme Convocatoria que se anexa a esta minuta de acta, estando presentes: -----

PRESIDENTE - FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA  
- ANTONIO GONCALVES CORREIA  
- IDALINO SABIDO JOSE  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----  
1 - VEREADOR CESAR:-----  
1.1 - FEIRA DE AGOSTO 95:-----  
Deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso para a pista de automoveis de adultos.-----

1.2 - SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA APS E DA VILA DE SINES:  
Informou da reuniao com a APS sobre o estudo de construcao da rede de estacao elevatoria da zona da APS.-----  
A Camara Municipal esta ja a fazer o projecto de reconversao do seu sistema de esgotos. Com o projecto da APS verifica-se a necessidade de fazer um projecto unico. Em principio a Camara Municipal ira rescindir o contrato com a VERSUS, empresa que esta a fazer o projecto. -----  
.../...

2 - VEREADOR GUINOTE: -----  
Os Servicos devem colocar a disposicao do Sr. Vereador Guinote os projectos dos lotes 20 e 21 do Artigo 30, alvara de loteamento 1/92 da Investifinatur. -----

3 - REQUERIMENTO DOS SRS. VEREADORES GUINOTE E IDALINO -  
Investifinatur - TMU - arts. 30 e 47:-----  
Os Srs. Vereadores tomaram conhecimento da Informacao da Seccao de Contabilidade sobre o valor das TMUs pagas pela Investifinatur mediante recurso a aceites bancarios (144.082.666\$00); o valor dos aceites bancarios em transito (69.000.000\$00); valor que nesta data a Camara Municipal esta a suportar, referente a encargos bancarios (22.247.006\$00).-----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----  
1.1 - CONCURSO LIMITADO PARA EXECUCAO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE ALUNOS DE ACORDO COM O DL 299/84, DE 05 DE SETEMBRO - Ano lectivo 1995/1996:-----

Presente o processo do concurso referido em epigrafe que inclui:--  
- Acta de abertura das propostas dos concorrentes: RESENDE -  
Actividades Turisticas, SA. e VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE;-----  
- Parecer juridico do Dr. Leonel e Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

Depois de devidamente analisado todo o processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a eliminacao da empresa RESENDE -  
Actividades Turisticas SA., pelo preco anormalmente baixo apresentado, ate considerando que a mesma empresa no ano anterior apresentou uma proposta com o dobro do valor actual de 155.000\$00/dia. -----

Adjudicado, por unanimidade, ao Vasco da Gama Atletico Clube pelo valor apresentado (175.000\$00/dia), como tambem pelo interesse publico que a colectividade reveste, e de acordo com os paragrafos 1 e 2 do dito parecer juridico, que se anexa a esta minuta de acta, considerando-se como nela reproduzidos.-----

1.2 - SEAS, LDA. - Direito de superficie e instalacoes - ZIL 2:---  
Presente processo sobre o assunto em epigrafe que inclui parecer juridico do Dr. Leonel dando cumprimento a deliberacao de 95.04.19. -----

Deliberado, por maioria, enviar o officio ao Sr. Ministro das Financas, conforme teor constante do parecer juridico, a fim de ser solucionado o assunto em questao. -----

O Sr. Presidente votou contra por entender que e possivel constituir o direito de superficie de novo com a SEAS e regularizar toda a situacao. -----

1.3 - LEGALIZACAO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. RAFAEL II:-----  
Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao global do .../...

Loteamento em referencia, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a) do DL 448/91 de 29 de Novembro,

- a) Area Total do Loteamento 5771.10 m2;
- b) Sito no art. 205 H
- c) Constituido por 16 lotes para habitacao unifamiliar e plurifamiliar com area total de 4487,33 m2;

Sendo:

1	-	2	lotes	com	a	area	de	418,20	m2
2	-	1	lote	"	"	"	"	229,40	m2
3	-	1	"	"	"	"	"	256,80	m2
4	-	1	"	"	"	"	"	329,60	m2
5	-	1	"	"	"	"	"	309	m2
6	-	1	"	"	"	"	"	321,36	m2
7	-	1	"	"	"	"	"	287,72	m2
8	-	1	"	"	"	"	"	221,97	m2
9	-	1	"	"	"	"	"	239,85	m2
10	-	1	"	"	"	"	"	263,23	m2
11	-	1	"	"	"	"	"	185,20	m2
12	-	1	"	"	"	"	"	206	m2
13	-	1	"	"	"	"	"	232,40	m2
14	-	1	"	"	"	"	"	263,20	m2
15	-	1	"	"	"	"	"	305,20	m2

- d) Area de Arruamentos 319,20 m2
- e) Area de Estacionamentos 172 m2
- f) Area de Passeios 792,57 m2
- g) Cercea maxima 6.50
- h) Indice de construcao 0.7
- i) Confrontacoes:

- Sul, Nascente e Poente com terrenos municipais e a Norte com Via Publica e art. 160 H.

Aprovado, por unanimidade. -----

1.4 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO ECONOMICA "UNIDADE E ACCAO":  
4. Fase de Construcao de 70 habitacoes unifamiliares na zona de expansao sul da Vila de Sines - Ponto 5.3 do regulamento:-----  
Sobre o assunto em referencia e na sequencia da ultima reuniao com a CHCE na reuniao publica da Camara Municipal de 95.05.31, e deliberado, por unanimidade, solicitar a Cooperativa o novo Regulamento da 4. fase. -----

1.5 - CAVOP - ETAR DE PORTO COVO:-----  
Presente o parecer juridico do Dr. Leonel sobre a falencia da CAVOP e seus efeitos na Empreitada de construcao da ETAR de Porto Covo. -----  
A Camara Municipal concorda com o parecer juridico, devendo proceder-se em conformidade. -----  
Assim, a Camara Municipal de Sines tomou conhecimento, atraves de .../...

notificacao provinda do 2. Juizo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacem, conforme notificacao presente na reuniao camararia de 95.07.05, de que a CAVOP - Construcoes, Armaduras, Voladuras e Obras Publicas, Lda., foi declarada em estado de falencia, por sentenca de 11 de Maio do corrente ano, proferida nos autos que, sob o n. 212/93, correm pelo referido Tribunal e Juizo, pelo que, em conformidade com a parte final do n. 1 do art. 126 do DL 235/86, de 18 de Agosto, todos os contratos de empreitada de obras publicas celebrados pela dita empresa caducaram automaticamente. -----

Dada a necessidade e urgencia de providenciar pela construcao da ETAR de Porto Covo, obra esta adjudicada a mencionada empresa por deliberacao de 93.03.31, cujo contrato, em consequencia, nao se encontra ja em vigor, a Camara Municipal de Sines mantem a deliberacao para abertura de concurso (vide acta 94.12.21), ja que, agora, se considera completamente liberta da adjudicacao feita pelo exposto supra. -----

1.6 - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE - Terreno para construcao de uma piscina coberta e aquecida: Presente carta c/ entrada n. 5419, de 95.05.16, solicitando que seja formalizada a concessao do terreno para instalacao da referida infraestrutura, a fim de poder apresentar candidatura da obra ao Sub Programa B do PORA, no ambito do Quadro Comunitario de Apoio. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a cedencia de 10.000 m2 de terreno ao Vasco da Gama Atletico Clube para construcao da piscina coberta. Fazer escritura. Os Servicos Tecnicos deverao fazer a sua implantacao concreta".-----

1.7 - CONTA CAUCIONADA - 40.000 contos - ANO 1995:-----  
Presente processo referente a apresentacao de propostas para um emprestimo em conta corrente, ate ao limite de 40.000 contos, para o ano de 1995, por forma a acorrer a pagamentos urgentes e inadiaveis.-----  
Aprovada, por maioria, a proposta da Caixa Geral de Depositos, de acordo com as condicoes constantes na sua proposta referencia 729/95 de 95.04.11. Os Vereadores Guinote e Idalino votaram contra, por considerarem que esta forma de endividamento nao esta prevista na lei.-----

2 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----  
2.1 - MINISTERIO DO MAR - DIRECCAO GERAL DOS PORTOS:-----  
Presente of. c/ entrada n. 6299, de 95.06.05, enviando documento "Iniciativa Comunitaria Pesca". -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----  
1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----  
1.1 - ANTONIO NUNES DOS SANTOS:-----  
Presente carta c/ entrada n. 831, de 95.06.30, solicitando autorizacao para instalacao de duas vivendas pre-fabricadas, conforme fotografias que anexa, num lote a adquirir no loteamento de S. Rafael. -----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se concorda com os projectos apresentados pela falta de qualidade estetica totalmente desadequados ao tipo de construcao Portuguesa".-----

1.2 - SONAQUA - SOCIEDADE DE AQUACULTURA, SA.: -----  
Presente of. c/ entrada n. 844, de 95.07.04, da CCRA emitindo parecer desfavoravel quanto ao pedido da SONAQUA - Sociedade de Aquacultura, SA., para instalacao de uma "Exploracao Piscicola em S. Torpes, face as disposicoes do PROTALI e PDM. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Informar o requerente".-----

solicitou o requerente face ao parecer desfavoravel da CCRA, qual o parecer da Camara Municipal de Sines sobre o projecto tendo em conta que pretende recorrer para o Ministro do parecer da CCRA.

A Camara Municipal de Sines entende que nao e possivel a emissao do parecer favoravel considerando que o terreno objecto do projecto se situa, de acordo com o PDM, em Areas de Conservacao da Natureza e Proteccao da Paisagem. Para estas Areas o regulamento do Plano Director Municipal de Sines nao permite esta actividade industrial nem a ocupacao pretendida.-----

2 - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO:-----  
2.1 - J. A. SANTOS CARVALHO - PROJECTO E CONSTRUCAO, SA.:  
Presente processo referente ao pedido de informacao previa acerca da viabilidade de loteamento do predio rustico inscrito na matriz sob o art. 163 , seccao H, designado por S. Marcos de Alcarial que inclui: - Carta c/ entrada n. 710, de 95.06.01, informando que aceita a permuta proposta, caso os terrenos a receber tenham caracteristicas semelhantes as do a ceder.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal esta disponivel para a permuta dos terrenos desde que o requerente colabore nos realojamentos dos moradores das roulotes. A area do terreno a permutar so diz respeito a area ocupada pelas roulotes".-----

2.2 - INVESTIFINATUR - INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS TURISTICOS, SA. - Art. 30 EE - Alvara 1/92 (Substituicao) -----  
Presente carta c/ entrada n. 766, de 95.06.14, anexando elementos corrigidos relativos ao alvara 1/92, em conformidade com as exigencias da CCRA. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a emissao de novo alvara de loteamento. O requerente devera liquidar a TMU restante no valor de 3.500 contos".-----  
A Sra. Eng. Rosa devera proceder a vistoria urgente das obras de urbanizacao e inventariar desde ja quais as alteracoes/correccoes necessarias e urgentes. -----

2.3 - INVESTIFINATUR - INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS TURISTICOS, SA. - Art. 47 EE - Alvara 1/93 (Substituicao): -----  
Presente carta c/ entrada n. 759, de 95.06.13, anexando elementos corrigidos em conformidade com as recomendacoes da CCRA. -----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a emissao de novo alvara com os seguintes condicionamentos:-----

- 1 - Dar cumprimento ao parecer da Direccao-Geral do Turismo;
- 2 - Dar cumprimento as normas do RGEU conforme parecer da CCRA;
- 3 - Liquidar a totalidade dos encargos bancarios em divida no valor de 22.247.006\$00;
- 4 - Liquidar os aceites bancarios no valor de 66.000 contos;
- 5 - Pagamento em especie 129.730.500\$00. A Camara Municipal de Sines estara disponivel para que este valor possa ser pago em dinheiro ou parte em dinheiro e parte em especie.-----

O Sr. Vereador Guinote votou contra o ponto 5, nao aceitando o pagamento em especie da TMU em divida. Tratando-se de um novo alvara compete a Camara Municipal fixar a forma e o prazo de pagamento da TMU e face aos antecedentes, as recomendacoes da Assembleia Municipal e a situacao financeira da autarquia, o pagamento em dinheiro e a unica forma aceitavel.-----

O Sr. Vereador Idalino, considera quanto ao ponto 5, que a Camara deveria garantir o pagamento em dinheiro, para poder fazer face aos investimentos de saneamento basico no Porto Covo, cuja necessidade resulta do actual crescimento habitacional.-----

IV - DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----

1 - VENDA DE TERRENOS EM HASTA PUBLICA:-----

Aprovado, por unanimidade, efectuar uma hasta publica (Dia 21 de Julho/95) para venda dos seguintes lotes de terreno: -----

- LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SAO RAFAEL II: -----

- LOTE 1 - Area - 418.20 m2
- LOTE 2 - Area - 418.20 m2
- LOTE 3A - Area - 229.40 m2
- LOTE 3B - Area - 256.80 m2
- LOTE 4 - Area - 329.60 m2
- LOTE 5 - Area - 309.00 m2
- LOTE 6 - Area - 321.36 m2
- LOTE 7 - Area - 287.72 m2
- LOTE 8A - Area - 221.97 m2
- LOTE 8B - Area - 239.85 m2
- LOTE 9 - Area - 263.23 m2
- LOTE 10 - Area - 185.20 m2
- LOTE 11 - Area - 206.00 m2
- LOTE 12 - Area - 232.40 m2
- LOTE 13 - Area - 263.20 m2
- LOTE 14 - Area - 305.20 m2

-Numero de pisos - 2 pisos com aproveitamento de sotao

-Ocupacao - Habitacao

-Base de licitacao - 20.000\$00/m2

-Idice de construcao - 0.7

- AV. D. PEDRO I: -----

- LOTE A

-Area de implantacao - 432 m2

-Area maxima de construcao - 2160 m2

-Numero de pisos - 5

-Ocupacao - Habitacao, Comercio e Servicos.

-Base de licitacao - 11.000\$00/m2/piso.

.../...

- LOTE B
  - Area de implatancao - 530 m2
  - Area maxima de construcao - 2650 m2
  - Numero de pisos - 5
  - Ocupacao - Habitacao, Comercio e Servicos.
  - Base de licitacao - 11.000\$00/m2/piso

V - ACTA:-----  
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VI - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente  
declarou encerrada a reuniao. Eram 19.00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_ (Carmem Isabel Amador Francisco),  
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----